



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL

OFÍCIO Nº 563/2020-MPC/PG

Brasília, 26 de novembro de 2020.

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente expediente para rememorar que, nos termos da redação original do art. 2º, III, do Decreto nº 40.550/2020, de **23/3/2020**, o Distrito Federal determinou a **suspensão das atividades educacionais em todas as escolas**, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada. Ainda em razão das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, a suspensão das atividades nas unidades de ensino do Distrito Federal foi prorrogada pelos Decretos nºs 40.583/2020 e 40.817/2020.

Posteriormente, com o advento do Decreto nº 40.939, de 2/7/2020, o Governo local liberou a realização de atividades educacionais presenciais nas escolas, nos termos do art. 4º do referido ato regulamentar. Apesar disso, destaco que, conforme noticiado pela mídia, **a SEE/DF afirmou que o retorno das aulas presenciais na rede pública de ensino do Distrito Federal deve ocorrer só em 2021¹**.

Nesse contexto, tendo em conta a **não execução de atividades pelos servidores da Pasta nas dependências dos estabelecimentos de ensino, notadamente pelos integrantes da carreira de magistério, desde de março do presente exercício**, o MPC/DF solicita, com fundamento no art. 76 da LC distrital nº 1/1994 e no art. 7º, cumulado com o art. 11, da Lei federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o envio, no prazo de 20 (vinte) dias, de informações acerca das atividades desenvolvidas pelos docentes no período de suspensão das atividades presenciais nas escolas, bem como no tocante às medidas adotadas pelo Órgão para proceder ao controle de produtividades dos professores em regime de teletrabalho.

Ao Senhor

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Setor Bancário Norte Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia

CEP: 70.040-020 - Brasília/DF

¹ <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/10/01/secretario-de-educacao-do-df-diz-que-aulas-presenciais-so-serao-retomadas-na-rede-publica-em-2021.ghtml>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL

Aproveito a oportunidade para agradecer a costumeira atenção dispensada.

Atenciosamente,

Demóstenes Tres Albuquerque
Procurador-Geral em Substituição